



LAUDO PARA TRANSFERÊNCIA (ECV)

A realização da Vistoria Automotiva (Laudo ECV) consiste em obter por ótico a numeração do motor, chassi e algumas partes do veículo, com a identificação legível e, comparar com a numeração do cadastro informado na BIN/RENAVAM, analisar se a numeração do motor e chassi estão em conformidade com o padrão do fabricante, verificando assim, sua originalidade.

A emissão do laudo de vistoria para transferência será realizado exclusivamente por meio eletrônico e só terá validade no território do Sistema Nacional de Trânsito se registrado no Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias SISCSV, que é mantido pelo DENATRAN. Para realizar a vistoria a Empresa deve ser credenciada pelo DETRAN/SP. A A&R VISTORIA VEICULAR é credenciada pelo Detran/SP como Empresa Credenciada de Vistoria (ECV). A vistoria para regularizar o veículo, é regulada pela Resolução 466 do CONTRAN e Pelas Portarias nº 1681/2014 e 175/2016, ambas do DETRAN/SP.

A Portaria 1681/2014 do DETRAN/SP autorizou o credenciamento de empresas de vistoria para realizar o laudo fotográfico. Este laudo é necessário para regularizar a documentação do veículo, todas as vezes que o mesmo, necessitar ser transferido à um novo proprietário ou para a emissão da segunda via do CRV. O Posto onde é realizada a vistoria para emissão deste laudo é obrigatoriamente filmado e os dados devem ser armazenados pelo menos durante cinco (05) anos pela ECV e deve ser apresentado todas as vezes que solicitado pelas autoridades de DETRAN/SP.